

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO/PGM Nº 12/2019

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ -MS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso II, da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012 c/c artigo 12, inciso II, §1º e § 2º da Lei Complementar nº 149, de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a Procuradora do Município Dra Bruna Santos Assad, matrícula nº 1957-1, para responder como Procuradora-Chefe, pelo expediente da Procuradoria Fiscal e Tributária, durante o período de 08/07/2019 a 23/07/2019.

ARTIGO 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da data de 08/07/2019.

Corumbá-MS, 09 de Julho de 2019

Alcindo Cardoso do Valle Júnior

Procurador-Geral do Município

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 769ff688

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>